



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.667/PMMA/2.016.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº.1.623/PMMA/2.016, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor **R\$ 133.101,28 (Cento e Trinta e Três mil, Cento e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)**, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para cobrir despesas com Folha de Pagamento dos servidores lotados no Fundo Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte	Sequencia
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	R\$	F. de Recurso	Sequencia
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	92.381,28	010247 Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	1
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.13.00.00	R\$	F. de Recurso	Sequencia
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da SEMSAU	Obrigações Patronais	40.720,00	010247 Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	1
Total							133.101,28		

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte	Sequencia
02/007	04	061	0004	2	179	3.3.90.91.00.00	R\$	F. de Recurso	sequencia
PMMA/FMS	Administração	Ação Judiciária	Cumprimento das Sentenças Judiciais	Atividade	Cumprimento de Sentenças Judiciais – SEMSAU	Sentenças Judiciais	133,50	010000 Recursos Livres	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.14.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Diárias - Pessoal Civil	913,22	010247 Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	1
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Material de Consumo	297,03	010247 Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	1
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.39.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde (FMS)	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	57,51	010247 Recursos de Ações e Serviços de Saúde- Aplicação Direta	1
02/007	10	301	0021	2	041	3.3.90.14.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Manutenção das Atividades do PAB	Diárias – Pessoal Civil	8.735,62	010707 Piso de Atenção Básica	1
02/007	10	301	0021	2	041	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Manutenção das Atividades do PAB	Material de Consumo	47.254,85	010707 Piso de Atenção Básica	1
02/007	10	301	0021	2	041	3.3.90.39.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Manutenção das Atividades do PAB	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	13.687,49	010707 Piso de Atenção Básica	1
02/007	10	301	0023	2	045	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Programa Saúde Bucal	Atividade	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Material de Consumo	9.700,25	010707 Piso de Atenção Básica	1
02/007	10	301	0023	2	045	3.3.90.39.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Programa Saúde Bucal	Atividade	Manutenção do Programa Saúde Bucal	Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica	16.278,24	010707 Piso de Atenção Básica	1
02/007	10	301	0024	2	046	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção da Farmácia Básica – Recurso Federal	Material de Consumo	172,42	010751 Assistência Farmacêutica	1
02/007	10	301	0024	2	126	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Aquisição de Insumos Destinados aos Insulinos Dependentes – Recurso Estadual	Material de Consumo	83,67	010548 Outras Transferências de Recursos Estaduais	1
02/007	10	301	0024	2	138	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção da Farmácia Básica – Recurso Estadual	Material de Consumo	842,19	010548 Outras Transferências de Recursos Estaduais	1
02/007	10	301	0049	2	141	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Programa de Atenção Básica de Saúde	Atividade	Co Financiamento da Atenção – Recurso Estadual	Material de Consumo	3.102,88	010548 Outras Transferências de Recursos Estaduais	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.14.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	Diárias – Pessoal Civil	274,31	010716 MAC Média e Alta Complexidade	1
02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	Material de Consumo	1.892,19	010716 MAC Média e Alta Complexidade	1
02/007	10	305	0026	2	049	3.3.90.14.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS	Diárias – Pessoal Civil	1.018,20	010750 Vigilância em Saúde	1
02/007	10	305	0026	2	049	3.3.90.30.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS	Material de Consumo	21.602,71	010750 Vigilância em Saúde	1
02/007	10	305	0026	2	049	3.3.90.95.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	55,00	010750 Vigilância em Saúde	1
02/007	10	305	0026	2	185	3.1.90.11.00.00	R\$	F. de Recurso	
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores	Atividade	Pagamento de Pessoal – Agentes de Endemias	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00	010750 Vigilância em Saúde	1
Total								R\$ 133.101,28	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de dezembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209